



Curso: Direito | Código: ENEX 60150 | Vigência: 2021/1

Carga Horária: 80 horas

Nome do Componente Curricular:
DIREITO AMBIENTAL

Aulas Semanais:
4 Teóricas
Etapa: 8

Ementa:

O estudo do Direito Ambiental é desenvolvido à luz dos direitos humanos e das Declarações Internacionais sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, analisando seus fundamentos e princípios informadores; refletindo sobre a importância das normas constitucionais protetoras do meio ambiente com base no tratamento dado à matéria pela Constituição de 1988, enfatizando os aspectos que envolvem a estrutura federativa brasileira, discutindo a partilha de competências em matéria ambiental. O estudo inclui, ainda, o debate sobre a formulação e aplicação Política Nacional do Meio Ambiente, como insere também a discussão sobre a legislação florestal brasileira, com base em uma visão crítica e no estudo do princípio da vedação ao retrocesso. Interpretação e aplicação da Lei 9985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A crise da água é um tema relevante que precisa ser estudado tendo como referencial os limites ambientais e os princípios que impõe a prudência na utilização dos recursos hídricos. Reflexão crítica sobre o licenciamento ambiental e a importância do estudo prévio de impacto ambiental. A questão da sustentabilidade é enfatizada com a análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Embora a lógica do Direito Ambiental seja a da prevenção de danos, não se pode deixar de estudar os meios para a reparação do dano ambiental, incluindo os aspectos que envolvem a responsabilidade civil e a tutela coletiva ambiental, a responsabilidade administrativa e penal. Transversalidade, vivência e globalidade. Sustentabilidade socioambiental.

Objetivo:

Possibilitar que os discentes identifiquem o meio ambiente enquanto objeto do Direito, traçando os referenciais que demonstram a interdisciplinaridade do estudo do Direito Ambiental. Promover a compreensão do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito humano fundamental de terceira dimensão, analisando-o sob a ótica da solidariedade e equidade intergeracional. Compreender a indisponibilidade do meio ambiente enquanto bem de uso comum do povo e a imprescritibilidade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Enfatizar a noção de direito difuso. Analisar os fundamentos da Política Nacional do Meio Ambiente, compreender a estrutura federativa brasileira e seus reflexos sobre a construção e aplicação das normas do Direito Ambiental. Compreender a proteção ambiental na esfera dos chamados “novos direitos” e sua relação com o debate sobre o acesso à justiça, introduzindo o estudo da tutela coletiva ambiental.



Metodologia/Diretivas:

Aulas expositivas e dialogadas com a exposição do tema a partir das Declarações Internacionais sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, do estudo da legislação, doutrina e jurisprudência dos Tribunais Brasileiros.

Avaliação:

Avaliação teórica em forma de provas discursivas acerca do conteúdo ministrado, provocando a reflexão crítica do aluno a respeito dos temas abordados. Estudo de Casos e Jurisprudência.

Conteúdo Programático:

UNIDADE I - Meio Ambiente

- 1.1. Conceito jurídico.
- 1.2. Meio Ambiente e Direitos Humanos.

UNIDADE II - Tratados Internacionais e as Declarações sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

- 2.1. A Importância das Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente, Encontro de Cúpula: Estocolmo 1972; Rio 92; Joanesburgo 2002; Rio +20. Declaração de Estocolmo; Declaração do Rio; Convenção do Clima; Convenção da Diversidade Biológica.

UNIDADE III - Princípios Do Direito Ambiental

- 3.1. Princípio da Defesa do Meio Ambiente.
- 3.2. Princípio do Desenvolvimento Sustentável.
- 3.3. Princípio da Prevenção.
- 3.4. Princípio da Precaução.
- 3.5. Princípio da Intervenção Estatal Obrigatória na Defesa do Meio Ambiente.
- 3.6. Princípio da Participação Popular.
- 3.7. Princípio da Responsabilidade.
- 3.8. Princípio do Poluidor Pagador.
- 3.9. Princípio do Usuário Pagador.
- 3.10. Princípio da Avaliação Prévia do Impacto Ambiental.
- 3.11. Princípio da Equidade Intergeneracional.



3.12. Princípio da Função Socioambiental da Propriedade.

UNIDADE IV - Constituição e Meio Ambiente

- 4.1. O art 225 da Constituição Federal.
- 4.2. Federação e meio ambiente.

UNIDADE V - Política Nacional Do Meio Ambiente

- 5.1. Lei nº 6938 de 1981.
- 5.2. SISNAMA.
- 5.3. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
- 5.4. Poluição.

UNIDADE VI - Reparação do dano ambiental

- 6.1. Dano ambiental.
- 6.2. Responsabilidade administrativa, penal e civil.
- 6.3. Risco Integral e responsabilidade civil pelo dano ambiental.
- 6.4. Dano patrimonial e extrapatrimonial difuso.
- 6.5. Imprescritibilidade do dano ambiental.

UNIDADE VII - Política Nacional de Resíduos Sólidos

- 7.1. Resíduos sólidos.
- 7.2. Princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 7.3. Responsabilidade Pós Consumo.

UNIDADE VIII - Recursos Hídricos

- 8.1. A questão da água.
- 8.2. A tutela jurídica dos recursos hídricos.



UNIDADE IX- Áreas Protegidas

- 9.1. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.
- 9.2. Lei 12651/2012.
- 9.3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação -Lei 9985/2000.

UNIDADE X - Licenciamento Ambiental

- 10.1. Estudo Prévio de Impacto Ambiental.
- 10.2. Peculiaridades do Licenciamento Ambiental.
- 10.3. Licença Ambiental. Lei Complementar nº140 de 2011.

UNIDADE XI - Responsabilidade Pelo Dano Ambiental e Tutela Coletiva

- 11.1. Tutela Coletiva Ambiental.
- 11.2. Ação Popular Ambiental.
- 11.3. Ação Civil Pública Ambiental.
- 11.4. Questões Controvertidas na esfera da Ação Civil Pública Ambiental.
- 11.5. Inquérito Civil e Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Bibliografia Básica:

- SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2015.
- BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2008. (livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

- GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2015.



- SARLET, Ingo Wolfgang; LEITE, José Rubens Morato (Apres.); BENJAMIN, Antonio Herman (Apres.). **Direito Constitucional Ambiental: Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente.** 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- FIORILLO. Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** 10 ed. Saraiva, 2009.
- SILVA, Patrícia Bressan. **Aspectos Semiológicos do Direito do Ambiente.** Belo Horizonte: Editora Del Rey. 2004.

